



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 33

LEI Nº 127

Suplementa verba do Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito de R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), para suplementar a verba 241-8-85-2 Material Permanente-Maiores, carroças, veículos e outros.

Art. 2º - Para ocorrer a despesa constante do artigo 1º, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão do excedente de arrecadação já verificado na rubrica 121-0-18-3 - Imposto de Licença.

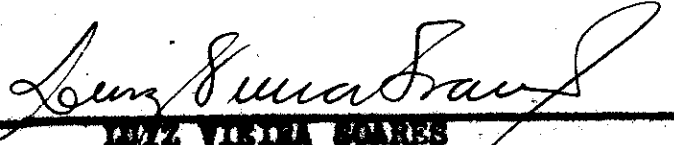
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 10 de setembro de 19



NORIVAL CRISPIM DE CASTRO

Presidente.



LUIZ VIEIRA SOARES

1º Secretário.